



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA n.º 08191.081404/2019-16, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/8/2013 a 14/8/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCISO XAVIER CORDEIRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4307, no período de **19/08/2019 a 11/10/2019 (54 dias)**, para participar dos cursos "Introdução ao Controle Interno" - 40 horas, "Gestão Estratégica com foco na Administração Pública" - 40 horas, "Direito Administrativo para gerentes no setor público" - 35 horas, "Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público" - 30 horas e "Introdução à Gestão de Projetos" - 20 horas, com carga horária total de 165 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e pela Escola Virtual de Governo – EV.G.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS